



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO Nº 1808/99 de 20 de agosto de 1999.

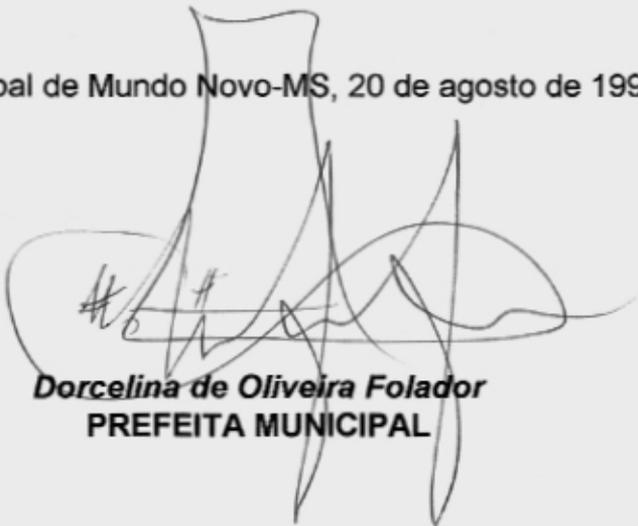
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), a contar de 03 de agosto de 1999, à servidora **AMÉLIA APARECIDA GOMES FERNANDEZ**, Procuradora Geral do Município, símbolo DAS-1, incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo, com esteio no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 20 de agosto de 1999.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no  
diário "O Progresso"  
caderno Classificados  
pg. 6 em 26/8/99